



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 58/2019

19 de junho de 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR SÉRGIO
TADEU DOS SANTOS CONTADAS A PARTIR DO
DIA 20 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 20 de junho de 2019, ao vereador Sergio Tadeu dos Santos.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de junho de 2019.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.